



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 2304, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
(Autoria do Poder Executivo)

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÕES
POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018,
NO VALOR DE R\$ 1.231.541,45.**

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2019, o valor de R\$ 1.231.541,45 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantag. Fixas -PC R\$ 7.830,01

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
230 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 610,74

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
318 - MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 365.108,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	522 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	39.403,89
UNIDADE:	02 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	1640 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	61.841,18
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	100.212,43
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	2706 - TREINAMENTO PARA SERVIDORES		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	10.530,28
	538 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	115,53
	528 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	13.224,17
	563 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.527,51
	2830 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	2.298,48
	539 - TRANSPORTE DO ENSINO SECUNDÁRIO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	36,35
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	606 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA		
3.4.5.9.0.66.00.000000	- Concessão de Emprést/Financiam.	R\$	20.318,48
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	11.610,88
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	717 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equip. e Material Permanente	R\$	15.477,32
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	80,16
	2001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	3.529,77
	1595 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.428,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



762	-	MEDICAMENTOS/CONSUMO		
3.3.3.9.3.32.00.000000		Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.150,19
2536	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	10.237,58
2716	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.9.0.11.00.000000		Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	27.767,88
2719	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.9.0.11.00.000000		Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	74.906,13
2722	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.034,08
2730	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.3.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	61.090,00
2842	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.0.39.47.000000		Serviços de Comunicação em Geral	R\$	1.566,89
2743	-	MANUTENÇÃO DO PMAQ		
3.4.4.9.0.52.00.000000		Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
2804	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
3.4.4.9.0.52.00.000000		Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	174.797,36
2728	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.3.30.00.000000		Material de Consumo Consórcio	R\$	14.058,48
2754	-	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.513,11
2748	-	MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL		
3.3.3.9.3.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.201,67
2751	-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.3.9.3.32.00.000000		Material de Distribuição Gratuita	R\$	29.609,94
ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	833	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	13.331,55
	829	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	38.563,05
	2662	- ESTRADAS VICINAIS		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	2.667,89
ÓRGÃO:	11	- SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO		
UNIDADE:	02	- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2374	- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.751,25
	2378	- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.668,51



ESTADÔ DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



2384 - MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	692,99
1144 - MANUTENÇÃO DO CENTRO		
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	4.419,08
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	1413 - MANUT. DOS SERV.DA SECRET.DO MEIO AMB.	
3.3.3.9.0.48.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$	14.329,92
TOTAL	R\$	1.231.541,45

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2018.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 12/02/2019
Sessão Ordinária

Pres.: Dalci Soares

Secret.: Seal


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2304, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a suplementação por superávit no valor de R\$ 1.231.541,45.

O Setor de Contabilidade da Fazenda Municipal apurou um superávit financeiro no ano de 2018 na ordem de R\$ 15.174.140,16, conforme planilha anexa integrante desta justificativa.

Diante deste cenário solicitamos a suplementação do valor de R\$ 1.231.541,45 no orçamento do exercício de 2019, não integrando nesta suplementação o montante de R\$ 13.942.598,71.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2304, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal